



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2026/2026,
SÃO LUÍS/MA, 18 DE JUNHO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 11 a 18 de junho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, da Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Convocada) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência das Excelentíssimas Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025), Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de Licença Médica (PA SEI 3632/2026), Solange Cristina Passos de Castro por motivo de férias (PA SEI nº 756/2026) e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias por motivo de férias (PA SEI nº 4075/2026).

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000002724/2026,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 378/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Suspendeu o gozo das férias do Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 2238, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, relativas à 1ª etapa do exercício de 2026, no período de 13/04/2026 a 20/04/2026, em razão da concessão de licença por motivo de falecimento de familiar.

Art. 2º Assegurou a retomada do usufruto das férias remanescentes no período de 26/04/2026 a 03/05/2026.

Art. 3º A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 22/06/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302652** e o código CRC **A5F8F98D**.

